



PORTARIA Nº. 077/2025,

DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 03/10/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela **SANDRA GOMES DE OLIVEIRA**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por interesse particular e não remunerada a servidora **SANDRA GOMES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF 934.552.751-68 e RG nº 4.027.009– SSP-GO, concursada e ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1964, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº 100/2007 de 15 de maio de 2007, pelo período de dois (02) anos, a ser gozada a partir do dia 01/10/2025 a 30/09/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/10/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos três (03) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2025.10.03 10:58:40 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal